



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 078/2023.
DE 06 DE JULHO DE 2023.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE: EMENDA À LEI MUNICIPAL Nº 910/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Lei Municipal nº 910 foi sancionada em 24 de agosto de 2009. Na época de sua elaboração, foi inserida que a Rua Josué Gomes Pereira, antiga Rua H, tem início na Avenida Ulisses Guimarães, e segue passando pelos seguintes **Bairros: Sol Nascente, Jardim Alvorada, Jardim Alvorada II e III.**

Porém, no momento atual, a Rua Josué Gomes Pereira também passa pelo Bairro Jardim Paraíso.

Em virtude de não constar na Lei nº 910/2009 que a referida rua atravessa o Bairro Jardim Paraíso, muitos moradores daquela região estão com dificuldades de regularizarem seus imóveis perante o cartório.

Assim, se faz pertinente a alteração na lei.

Certos de que os Ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos a manifestação favorável à tramitação e aprovação do presente projeto por essa Casa, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, servindo-nos do momento para expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio dos Pioneiros, 06 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN**, Prefeito, em 06/07/2023 às 13:08, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **234845** e o código verificador **63BCF9E3**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EVERALDO GABALDO		***.802.258-**	06/07/2023 12:54

Docto ID: 234845 v1